

**VIII JORNADA CIENTÍFICA DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL
PROFESSOR FROTA PINTO**

**SAÚDE MENTAL NO MUNDO PÓS-PANDÊMICO: VIVÊNCIAS E
INOVAÇÕES**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
“SAÚDE MENTAL NO MUNDO PÓS-
PANDÊMICO: VIVÊNCIAS E INOVAÇÕES”

1 DO OBJETIVO

1.1 A VIII Jornada Científica Nacional do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM) com o tema “*Saúde Mental no Mundo Pós-Pandêmico: Vivências e Inovações*” têm por objetivo incentivar o diálogo sobre as perspectivas atuais e futuras para a saúde mental, dialogando sobre as experiências, aprendizados e possibilidades acerca da temática no contexto do cuidado multidisciplinar.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Os trabalhos selecionados por este Edital irão compor as apresentações da VIII Jornada Científica Nacional do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto com o tema “*Saúde Mental no Mundo Pós-Pandêmico: Vivências e Inovações*” que ocorrerá no mês junho nos dias 05 e 06 do mês de junho do corrente ano e poderão constituir publicação promovida pelo Centro de Estudos, Aperfeiçoamento e Pesquisa do HSM, nos anais do evento.

2.2 Os trabalhos deverão ser enviados no formato de resumo expandido para os e-mails ceap@hsmm.saude.ce.gov.br ou centrodeestudoshsm@gmail.com com o título sendo “Submissão Jornada HSM e o título do trabalho”. No corpo do texto, devem conter informações acerca do eixo temático escolhido, bem como nome completo do autor principal e instituição de trabalho/educacional a que pertence.

2.3 Serão aceitas pesquisas inéditas ou originais, documentais, relatos de experiência, estudos de caso, pesquisas bibliográficas, de campo, experimental, pesquisa participante, pesquisa ação e ex post facto.

2.3 Os trabalhos selecionados e aprovados pela comissão científica, de acordo com os critérios de seleção, serão apresentados na modalidade de Comunicação Oral ou Pôster.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da VIII Jornada Científica Nacional do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto todos os aqueles que realizam pesquisa na área de saúde mental incluindo gestores, técnicos, profissionais da saúde de instituições públicas e privadas, docentes e discentes das Instituições de Ensino e Pesquisa de todo o território nacional.

3.2 Os participantes acima mencionados poderão apresentar mais de 01 (um) trabalho para cada eixo deste Edital, desde que sejam iniciativas diferentes, sob pena de não homologação da inscrição para trabalhos duplicados.

4 DOS EIXOS TEMÁTICOS PARA A SUBMISSÃO DAS EXPERIÊNCIAS

4.1 Os resumos expandidos submetidos devem estar vinculados aos eixos temáticos apresentados neste Edital:

EIXO 1 – Pesquisa e Inovação no contexto atual da Saúde Mental: Desafios e perspectivas futuras.

EIXO 2 – O impacto da pandemia no trabalho, dia-a-dia das pessoas e pesquisa na Saúde Mental: impressões e experiências

EIXO 3 – Ensino e Pesquisa no âmbito da Saúde Mental: experiências, desafios e perspectivas futuras.

EIXO 4 – Gestão na Saúde Mental: impactos, experiências e perspectivas futuras.

4.2 Os Eixos de que trata o item 4.1, são definidos conforme o Quadro 1:

Quadro 1. Descrição dos eixos temáticos

EIXO TEMÁTICO	CARACTERIZAÇÃO
1 – Inovação no contexto atual da Saúde Mental: Desafios e perspectivas futuras.	Avanços na área da Saúde Mental evidenciados no contexto do trabalho e pesquisa; Atendimento multidisciplinar em saúde mental Desafios da Saúde Mental enfrentados por instituições públicas e privadas; Desenvolvimento de ferramentas de avaliação, diagnóstico e intervenção voltadas para a Saúde Mental tanto no âmbito geral, quanto no contexto da COVID-19; Reestruturação de fluxos, projetos e processos de trabalho e pesquisa no contexto da pandemia;

	<p>As novas ferramentas de tecnologia e de pesquisa no contexto da COVID-19.</p>
<p>2 - O impacto da pandemia no trabalho, dia-a-dia das pessoas e pesquisa na Saúde Mental: impressões e experiências</p>	<p>Experiências que tratam sobre a implantação dos dispositivos de humanização relacionados à valorização dos pesquisadores e trabalhadores da saúde;</p> <p>Vivências e aprendizados na área da Saúde Mental;</p> <p>Avaliações acerca do cenário da Saúde Mental;</p> <p>Enfrentamento de problemas relacionados a Saúde mental;</p> <p>Dados apidemiológicos envolvendo a Saúde Mental;</p> <p>Estratégias de cuidado aos pesquisadores, estudantes e trabalhadores da saúde com vista à promoção da saúde mental frente à pandemia;</p> <p>O impacto da mídia e de outros veículos de informação na Saúde Pública;</p> <p>Experiências na sistematização e publicização de informações e indicadores referente a Saúde Mental e a saúde no contexto da COVID-19.</p>
<p>3 – Ensino e Pesquisa no âmbito da Saúde Mental: experiências, desafios e perspectivas futuras.</p>	<p>Pesquisas inovadoras e interdisciplinares que abordem lacunas importantes para questões relevantes para a Saúde Mental no Brasil;</p> <p>Experiências de processos formativos/educativos frente ao novo contexto gerado pela pandemia da Covid-19;</p> <p>Experiências em cursos, capacitações, ações de educação permanente por meio de tecnologias digitais;</p> <p>Trabalhos desenvolvidos no contexto da residência médica, uni e multiprofissional em saúde.</p>

4 – Gestão na Saúde Mental: impactos, experiências e perspectivas futuras	Experiências acerca de processos de trabalho frente ao novo contexto gerado pela pandemia da Covid-19; Experiências na gestão e administração de unidades de Saúde Mental públicas e privadas; Desafios enfrentados no âmbito da gestão da Saúde Mental; Inovações e perspectivas futuras na gestão da Saúde Mental.
---	---

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para a Jornada estarão abertas no período de 05 de maio de 2023 até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) ao dia 21 de maio de 2023.

5.1.1 O período para a submissão dos trabalhos ocorrerá entre 05 e 21 de maio de 2023 (23:59h), observando-se o item 2.2 deste edital.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada, única e exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/nyhGMHGVUcKD7prz6>.

5.2.1 O não preenchimento de todos os campos do formulário ou a ausência de requisitos necessários acarretará na não homologação da inscrição.

5.2.2 Os trabalhos serão inscritos no formato de resumo expandido e deverão ser submetidos somente após a inscrição do participante no formulário do item 5.2.1.

5.3 Haverá eventos no decorrer da jornada (mesas redonda, palestras, e outros) que terá seu cronograma posteriormente divulgado (25 de maio de 2022).

5.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição, contudo estaremos recebendo leite em pó que será doado a uma instituição que trata de crianças (pode ser entregue no dia do evento).

5.5 Os autores receberão uma notificação de confirmação da submissão do trabalho.

5.6 Cada trabalho deverá ser submetido, individualmente, por um dos autores, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho. O autor que enviar o trabalho será o apresentador. No caso de a apresentação ser desenvolvida pelo coautor, deverá ser informada no formulário eletrônico no ato da inscrição a mudança de apresentador.

5.7 Será indeferida a inscrição fora do prazo estabelecido no item 5.1 e/ou que não atenda aos requisitos dispostos no item 3 deste edital.

5.8 O Resumo expandido, enviado para os e-mails citados no item 2.2, deverão conter no máximo 3 (três) páginas, com espaçamento de 1,5 entre as linhas, margens padronizadas (superior e inferior = 3 cm, laterais = 2 cm), fonte Times New Roman, Tamanho 12, página padrão A4 e obrigatoriamente apresentar:

5.8.1 Título do trabalho: no máximo 100 caracteres.

5.8.2 Corpo do texto: Adequado à modalidade do trabalho apresentado conforme item 2.3. O texto deve ser digitado observando-se as seguintes características: justificado; tamanho 12; fonte Times New Roman; com espaçamento entre as linhas de 1,5; parágrafo sem marcações, isto é, sem recuos em relação à margem esquerda.

5.8.3 Palavras-chave: Os termos (descritores – utilizar o DeCS) iniciam-se com letra maiúscula, seguidade ponto e vírgula (;). Devem ser utilizadas de 3 a 5 palavras.

Referências e citações: formato ABNT.

5.8.4 Será permitido o uso de tabelas e figuras para explicar os dados.

5.8.5 Tabelas: Os títulos devem ser colocados acima das tabelas. As tabelas não devem ser formatadas com marcadores horizontais nem verticais, apenas necessitam de linhas horizontais para a separação de suas sessões principais. Usar parágrafos ou recuos e espaços verticais e horizontais para agrupar os dados. Texto limitado a 2 (duas) tabelas.

Figuras: Os títulos devem ser colocados abaixo das figuras. Todos os elementos que não são tabelas, tais como gráfico de colunas, linhas, ou qualquer outro tipo de gráfico ou ilustração é reconhecido pela denominação “Figura”. Portanto, os termos usados com denominação de Gráfico (ex: Gráfico 1, Gráfico 2) devem ser substituídos pelo termo Figura (ex: Figura 1, Figura 2). Digitar todas as legendas das figuras em espaço duplo. Explicar todos os símbolos e abreviações. Texto limitado a 2 (duas) figuras.

5.9 Os trabalhos que necessitaram de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa deverão apresentar o número do parecer de aprovação e deverão atender aos preceitos da Resolução 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece os critérios para pesquisa envolvendo seres humanos.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição será homologada após verificação, pela Comissão Organizadora, do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos itens 2 a 5 deste Edital.

6.2 Todos os trabalhos serão submetidos ao processo de avaliação, a ser realizado

pela Comissão Científica da Jornada.

7 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS

7.1 A seleção e avaliação dos trabalhos inscritos na Jornada dar-se-á até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) da data limite de 24 de maio de 2023.

7.2 Serão considerados para avaliação dos trabalhos os seguintes critérios mínimos:

a) Se o trabalho inscrito atende aos eixos temáticos nos termos do item 4 e aos demais requisitos deste Edital.

b) Se o trabalho inscrito se enquadra em alguma das três modalidades exigidas no item 2.3 deste Edital.

7.3 Os trabalhos serão homologados para apresentação na modalidade oral ou escrita, utilizando-se dos seguintes critérios (máximo de dois pontos por critério):

I – Relevância para a Saúde Mental;

II – Originalidade (o trabalho trouxe uma abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostrou capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitaram a expressão de ideias criativas que possibilitaram inovações no território e nas práticas de gestão);

III – Contribuição para os serviços de saúde atuantes na Saúde Mental;

IV – Adquação as normas previstas neste edital;

V – Padrão de linguagem científica.

7.4 Serão selecionados para as apresentações os trabalhos que apresentarem pontuação mínima de 5 (cinco).

7.5 Durante as apresentações, a comissão científica, atribuirá para cada trabalho notas de 0 a 1,5, totalizando a pontuação máxima de 10 para cada experiência/trabalho apresentada/avaliado, conforme quadro 2.

7.6. As iniciativas serão classificadas por meio de pontuação, conforme a seguir:

QUADRO 2. Descrição dos critérios de avaliação e de pontuação durante a apresentação dos trabalhos

ITEM	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
I	Originalidade	0 – 1,5
II	Relevância	0 – 1,5
III	Aplicabilidade da experiência estendida aos demais territórios	0 – 1,5
IV	Clareza, pertinência e consecução dos objetivos	0 – 1,5
V	Metodologia utilizada (adequação e qualidade)	0 – 1,5
VI	Análise de dados e resultados alcançados	0 – 1,5
VII	Estrutura do trabalho. Qualidade e organização do texto (ortografia, gramática, clareza)	0 – 1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,0

7.6 Havendo empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Maior nota no item relevância;
- b) Maior nota no item aplicabilidade;
- c) Maior nota no item resultados alcançados.

7.6.1 Os quatro primeiros trabalhos de cada eixo que apresentarem maior pontuação serão classificados para a apresentação na modalidade “Comunicação Oral”;

7.6.2 Os demais trabalhos serão apresentados na modalidade “pôster”;

7.6.3 Os trabalhos apresentados, seja na modalidade “Comunicação Oral” ou “Poster”, serão publicados nos anais do evento em plataforma escolhida pela Comissão Organizadora do evento, mediante pagamento da publicação;

7.6.4 Os melhores trabalhos apresentados em cada modalidade receberão certificado de menção honrosa.

7.7 Havendo somente um trabalho inscrito para determinado tema, o trabalho deverá obter como nota mínima de 5 (cinco) pontos para fazer jus à seleção.

7.8 Não havendo nenhum trabalho inscrito em determinado eixo dentre aqueles relacionados no item 4 deste edital, não haverá a seleção deste.

7.9 Caso não haja trabalho selecionado em algum dos eixos dispostos no Item 4 deste edital, poderão ser selecionados trabalhos dos demais eixos, considerando o critério de proporcionalidade a partir do quantitativo de trabalhos inscritos.

7.10 Após a divulgação dos trabalhos selecionados, os autores, tanto para a modalidade “Comunicação Oral” quanto “pôster”, deverão elaborar apresentação no formato power point ou pôster e estarem disponíveis para apresentação no dia e horário reservado para este fim, que será divulgado previamente pela Comissão Organizadora da Jornada;

7.11 Os trabalhos apresentados na modalidade “Comunicação Oral” serão apresentados no formato de slide e o “poster” no formato de imagem fixa (painel).

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final de todos os trabalhos selecionados será divulgado até o dia 24 de maio de 2023, via e-mail.

9 DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

9.1 O Evento, será realizado no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, localizado na Rua Vicente Nobre Macedo, s/n, Messejana, Fortaleza/CE.

9.2 As informações referentes ao evento estarão disponibilizadas no site do HSM.

9.3 A inscrição na Jornada implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste edital.

12 DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Os trabalhos selecionados receberão certificado digital no qual constará nome dos autores por ordem alfabética, título do trabalho apresentado e dados gerais da Jornada.

12.2 Os inscritos na Jornada receberão certificado de participação no evento.

12.3 As modalidades para a emissão dos certificados atenderá os seguintes critérios:

12.3.1 Ouvinte: não apresenta trabalho científico, mas pode participar com perguntas ou reflexões nos momentos de debate, palestras, mesas redondas, podendo inscrever-se até o dia 12 de dezembro.

12.3.2 Apresentador Comunicação Oral: expõe trabalho científico nas modalidades

oral, mediante aprovação da Comissão Científica e comprovação de inscrição no evento.

12.3.3 Apresentador Pôster: expõe trabalho científico nas modalidades oral na modalidade pôster, mediante aprovação da Comissão Científica e comprovação de inscrição no evento.

12.3.4 Conferencistas: profissionais convidados antecipadamente pela Comissão Organizadora, que proferirão palestras, mesas redondas e depois responderão aos questionamentos dos ouvintes.

12.4 A grafia dos nomes no certificado e o envio para respectivo e-mail seguirão rigorosamente as informações expressas no formulário de inscrição.

13 DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPA/ ATIVIDADE DATAS/PRAZOS	ETAPA/ ATIVIDADE DATAS/PRAZOS
1	Publicação do Edital	05 de maio de 2023
2	Publicação da Comissão Científica da Jornada	05 de maio de 2023
3	Divulgação do cronograma do evento (palestras, mesas redondas e demais)	25 de maio de 2023
4	Inscrições para o evento	05 a 21 de maio de 2023
5	Submissão dos resumos dos Trabalhos	05 a 21 de maio de 2023
6	Avaliação/Análise dos resumos dos Trabalhos	22 a 24 de maio de 2023
7	Divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos	24 de maio de 2023
8	Período de realização da VIII Jornada Científica do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto com o tema <i>“Saúde Mental no Mundo Pós-Pandêmico: Vivências e Inovações</i>	05 e 06 de junho de 2023
9	Data e início da emissão online dos certificados	07 de junho de 2023
10	Início da fase de publicação dos Anais do evento	15 de junho de 2023

13.1 O cronograma deste edital poderá ser alterado conforme necessidade da

Comissão Organizadora da Jornada.

14 DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1 A Jornada seguirá aos regramentos contidos na Lei Geral de Proteção de Dados.

14.2 Todos os dados recebidos serão utilizados exclusivamente para os fins previstos no presente edital.

14.3 Para fins de auditoria, segurança, controle de fraudes e preservação de direitos, os organizadores da Jornada podem permanecer com o histórico de registro e os dados fornecidos por prazo maior nas hipóteses que a lei ou norma regulatória assim estabelecer, para realização de prestação de contas aos órgãos de controle, ou para preservação de seus direitos ou do titular de dados.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição nesta chamada pública implica concordância e aceite de todas as condições previstas neste Edital.

17.2 Na ocorrência de eventuais situações não previstas neste Edital, caberá à Comissão Organizadora da Jornada deliberar.

17.3 A Comissão Organizadora da Jornada, tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente edital, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, poderá anular a classificação tornando pública essa irregularidade.

17.4 Questões eventualmente omissas do presente edital serão decididas em comum acordo entre os membros da Comissão Organizadora da Jornada.

Para maiores informações, enviar mensagem para o e-mail ceap@hsmm.saude.ce.gov.br ou centrodeestudoshsmm@gmail.com.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Juliana Pereira Queiros
Presidente do Centro de Estudos, Aperfeiçoamento e Pesquisa do HSM

Vitória de Oliveira Almeida
Coordenadora da Comissão de Estágios do HSM

Ana Patrícia Oliveira Moura Lima
Coordenadora do Escritório da Qualidade do HSM

Everton do Carmo Barbosa
Coordenador do Núcleo de Atendimento ao Cliente do HSM

Samara Nunes de Souza
Coordenadora do SESMT do HSM

Virna Jucá Saraiva
Coordenadora do Serviço de Farmácia do HSM

Talita Hayara Dantas Rodrigues Alencar Araripe Bezerra
Coordenadora do Centro de Nutrição e Dietética do HSM

11

Lisandra Juvêncio da Silva
Farmacêutica do HSM

Juliana Aquino
Secretaria da Direção do HSM

Dayanna Magalhães dos Reis
Nutricionista do HSM

ANEXO I – Modelo de resumo expandido

TÍTULO DO TRABALHO

RESUMO

Introdução: o texto da introdução deverá contemplar uma pequena revisão sobre a temática na qual o trabalho está inserido. Deverá ainda apresentar o contexto geral do trabalho.

Objetivos: indicar de forma sucinta os principais objetivos a serem atendidos pelo trabalho.

Métodos/Metodologia: indicar as metodologias utilizadas no trabalho para atingir os objetivos propostos.

Resultados e Discussão: apresentar os resultados obtidos no trabalho e sua discussão em relação ao conhecimento já disponível. Nos resultados poderão ser apresentados tabelas, gráficos e outras ilustrações que sejam essenciais à boa compreensão do texto.

Conclusões: indicar de forma objetiva as principais conclusões obtidas pelo trabalho.

Palavras-chave: Descritores (DeCS – utilizar os Descritores em Ciências da Saúde).

Referências

As referências deverão ser apresentadas de acordo com as Normas de ABNT.

Anexo II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, de nacionalidade _____, Estado Civil _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, denominado doravante AUTORIZANTE, neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto doravante denominado AUTORIZADA, uso de minha produção científica realizada para VIII Jornada Científica do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto produzido(s) para fins exclusivamente de integrar a programação do referido evento, podendo ser utilizadas a qualquer tempo pela AUTORIZADA. A presente autorização abrange todas as formas de uso e modalidades de utilização permitidas, conhecidas ou que venham a ser conhecidas, ficando autorizada a reprodução parcial ou integral e impressão, em qualquer tipo de material, incluindo folhetos, anúncios, material promocional, banners, brochuras, intranet, mídia escrita ou eletrônica, painéis ou outras formas similares que envolvam ações de merchandising e divulgação da Mostra em todo o território nacional e internacional, no todo ou em parte. Estou ciente de que o presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter DEFINITIVO, GRATUITO, IRRETRATÁVEL e IRREVOGÁVEL, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

13

_____, ____ de _____ de 2023.

AUTORIZANTE (assinatura por extenso)